



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 346 DE 2014

"Requeiro nos termos regimentais que o Projeto de Lei do Senado nº401 de 2011 que dispõe sobre alterações na Lei 9610/98 para instituir mecanismos de fiscalização da atuação do Escritório Central de Arrecadação e Distribuição de Direitos Autorais- ECAD, seja remetido à Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania, para que esta se pronuncie sobre o mesmo."

Justificação:

A proposta em epígrafe propõe alterações na Lei 9610/98, visando instituir mecanismos de fiscalização do Escritório Central de Arrecadação e Distribuição- ECAD.

A proposição apresentada em 2011 está sendo analisada após a aprovação do PLS 129 de 2012, que tratou sobre a gestão coletiva de direitos autorais e as condições para o exercício das prerrogativas do ECAD, incluindo mecanismos de fiscalização da entidade, posteriormente convertido na Lei 12853 de 14/08/2013, em processo final de regulamentação pelo Executivo.

Como a proposta legislativa trata de matéria já contemplada pela Lei 12.853 de 2013, torna-se imprescindível a apreciação e manifestação da Comissão de Constituição e Justiça sobre a sua viabilidade e juridicidade.

Sala das Sessões,

Senador **MAGNO MALTA**

Publicado no **DSF**, de 4/4/2014

Secretaria de Editoração e Publicações - Brasília-DF

OS: 11353/2014